

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
CNPJ: 83.009.860/0001-13
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455
CEP: 89820000 - XANXERE – SC

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0058/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0135/2020
DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ.

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, onze horas, na sala de Licitações reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla, conforme Decreto nº 321/2019 de 12/08/2019, composta pelo pregoeiro Jucimar Bortoncello e demais membros para dar continuidade ao Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a fiscalização e acompanhamento da Manutenção da Iluminação Pública no Município de Xanxerê, com profissional em Engenharia Elétrica devidamente Registrado no CREA, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. Presentes na sessão o Sr. Fabio Jose dos Santos Paes, representante da empresa FP Engenharia Eireli e o Sr. Carlos Alberto Titão, representante da empresa MGM Construções Elétricas Ltda. Após a verificação da inviolabilidade procedeu-se a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa FP ENGENHARIA EIRELI segunda colocada no certame. Na análise feita pela comissão foi verificado que a Certidão Negativa de FGTS venceu no dia 07/08/2020. Foi considerado a data de validade das Certidões Negativas de Débitos no dia 28 de julho de 2020, sendo a data inicial da abertura dos envelopes de propostas. Nos demais documentos quanto aos itens 11.1 ao 11.9 nada de irregular foi constatado. A análise dos documentos referente ao item 11.10 (Atestado) será feita posteriormente pelo Sr. Rivael Sander Freschi, Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços onde emitirá parecer e será enviado a todos os proponentes juntamente com a ata da fase de habilitação do proponente. Na análise dos documentos feita pelo representante presente da empresa MGM Construções Elétricas Ltda, o mesmo manifesta a intenção de recurso contra a empresa por ter apresentado a Certidão Negativa de FGTS vencida, contra os documentos da qualificação técnica da empresa que será melhor fundamentada após melhor análise dos documentos na qual solicitou cópia, e também por preço inexequível. Nada mais havendo a tratar o pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior análise dos documentos de habilitação e informa que o prazo de recurso contará a partir da ata de habilitação e parecer do Setor de Engenharia. O envelope do proponente MGM Construções Elétricas Ltda permanece devidamente lacrado em poder da comissão.

Jucimar Bortoncello
Pregoeiro

Munique Friederich
Equipe de apoio

Daniel Strada
Equipe de Apoio

Proponentes:

FP ENGENHARIA EIRELI

MGM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA